CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 032/2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2° A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00
Membro	Marlon Bif	037.088.819-74

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5° da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019. .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 032/2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores MARLON BIF, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2° A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00
Membro	Marlon Bif	037.088.819-74

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5° da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019. .
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 05 de janeiro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:67F21BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2021. Edição 2175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/